

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 4.165/2015**

**Aprova a oferta do Ensino Fundamental – 1º segmento, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor José Sarmiento Roque.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 4.579/2015 (Processo CEE n.º 018/2015), aprovado na Sessão Plenária do dia 08-04-2015,

**RESOLVE:**

Aprovar a oferta do Ensino Fundamental – 1º segmento, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, a partir do início do primeiro semestre letivo de 2015, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor José Sarmiento Roque, situada na Rua Presidente Castelo Branco, s/n.º, Bairro Planalto, município de Mucurici, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Mucurici.

Vitória, 22 de abril de 2015.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 22 de abril de 2015.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
Secretário de Estado da Educação